



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2022

PROCESSO N.º 974/2022 – CONTRATO N.º 217/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO MARSIL LTDA.

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de serviços médicos, na área de ginecologia e obstetrícia, em atendimento ao Programa de Saúde da Mulher na Rede de Atenção Básica de Saúde do Município de São Miguel Arcanjo, firmado em 03 de outubro 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] e **Consultório Médico e Odontológico Marsil Ltda**, CNPJ 06.108.784/0001-52, estabelecida na Rua Miguel Terra, n.º 385, em São Miguel Arcanjo, representada neste ato por **Marcos Eduardo Perez Pires**, RG n.º [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2024, com o valor mensal de **R\$ 4.616,00** (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais), totalizando **R\$ 55.392,00** (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais) para o período contratado, sendo o valor unitário de **R\$ 115,40** (cento e quinze reais e quarenta centavos) por exame.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 03 de outubro de 2024.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **Consultório Médico e Odontológico Marsil Ltda**
Marcos Eduardo Perez Pires

Testemunhas:

Nome
RG **Brayan A. da Silva Paulino**
Comissário
M. [REDACTED]

Nome
RG **FÁBIO AUGUSTO R. MACHADO**
ESCRITURÁRIO
MAT. [REDACTED]